



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2016

Edição 949
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 676/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andrey Romaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde		2015/2016
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	15/08/2016 a 13/09/2016	2015/2016

Edison Soares Antonio de França	Pedreiro Oficial	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	08/08/2016 a 06/09/2016	2015/2016
Jacson Marcel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	01/08/2016 a 30/08/2016	2015/2016
Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior	Fiscal Geral	Secretaria de Administração	08/08/2016 a 06/09/2016	2013/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 677/2016

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Marechal Deodoro, esquina com as Ruas Rui Barbosa e Avenida São João, no dia 20 de agosto de 2016, no período compreendido entre as 09:00 e 16:00 horas, conforme o protocolado sob nº 4117/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Kelli Caroline de Lima Prestes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 678/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3888/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Denise Regina Prates Boiko	Adequação ao artigo 39, da Lei nº 1.920/2011, alterado pela Lei nº 2.193/2015.	01/08/2016



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 427/2009 bem como o Decreto nº 158/2012.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 679/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3888/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Maria Rosalene Kuasoski	Adequação ao artigo 39, da Lei nº 1.920/2011, alterado pela Lei nº 2.193/2015.	01/08/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 163/2012.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 680/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3888/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Nilce Terezinha Maia de Oliveira	Adequação ao artigo 39, da Lei nº 1.920/2011, alterado pela Lei nº 2.193/2015.	01/08/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 217/2009 bem como o Decreto nº 164/2012.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 681/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3888/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Tereza Hulhak	Adequação ao artigo 39, da Lei nº 1.920/2011, alterado pela Lei nº 2.193/2015.	01/08/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 104/2009.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 682/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucia Horodenski Ternovski**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.496.267-5/PR e do CPF 579.102.199-20, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.776,87 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 683/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 4455/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça da Matriz, nos dias 12 e 13 de agosto de 2016, no período compreendido entre as 11:30 e 17:00 horas.



Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Claudete Maria Petriw.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	05/08/2016	08 Horas
Joana Darc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	11/08/2016	08 Horas
João Ediuva Ignacio	Agente Operacional	Departamento de Transportes e Infraestrutura	19/07/2016	09 Horas
Leandro Edimar Bozatski	Operador de Máquinas	Departamento de Transportes e Infraestrutura	08/08/2016 a 19/08/2016	80 Horas
Zilma Terezinha Turczinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	29/07/2016	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 25/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia **18/08/2016 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor(a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
135	16902670	Priscila de Ramos

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
46	15903608	Adriana dos Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2016

Em que pese tenha sido dada ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de tijolos cerâmicos maciços utilizados no reparo e construção de caixas coletoras de águas pluviais (“boca de lobo”), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 207/2016

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedoras: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**, no lote 01, no valor total de R\$ 34.845,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**, nos lotes 06 e 07, no valor total de R\$ 25.299,80 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a empresa **MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM**, no lote 08, no valor total de R\$ 17.489,94 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**, no lote 04, no valor total de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), a empresa **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME**, no lote 02, no valor total de R\$ 1.969,74 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e a empresa **THIAGO BOICO ME**, no lote 05, no valor total de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 08 de agosto de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016 Contrato nº 421/2016

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, no lote 01.

Valor: R\$ 34.845,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016
Contrato nº 422/2016**

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, nos lotes 06 e 07.

Valor: R\$ 25.299,80 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016
Contrato nº 423/2016**

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, no lote 08.

Valor: R\$ 17.489,94 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016
Contrato nº 424/2016**

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, no lote 04.

Valor: R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016
Contrato nº 426/2016**

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, no lote 02.

Valor: R\$ 1.969,74 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 207/2016
Contrato nº 427/2016**

Objeto: aquisição de refrigeradores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros eletrônicos que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.

Vencedora: THIAGO BOICO ME, no lote 05.

Valor: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 209/2016**

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).

Vencedoras: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, nos itens 04, 05, 07, 09, 10 e 14, no valor total de R\$ 20.531,50 (vinte mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a empresa C.K. YOKOTA MÓVEIS ME, no item 13, no valor total de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais), a empresa MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, no item 16, no valor total de R\$ 171,20 (cento e setenta e um reais e vinte centavos) e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 11, 12 e 15, no valor total de R\$ 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais).

Data: 09 de agosto de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 209/2016
Contrato nº 431/2016**

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).

Vencedora: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, nos itens 04, 05, 07, 09, 10 e 14.

Valor: R\$ 20.531,50 (vinte mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Data: 09 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 209/2016
Contrato nº 432/2016**

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).

Vencedora: C.K. YOKOTA MÓVEIS ME, no item 13.

Valor: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais)

Data: 09 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 209/2016
Contrato nº 433/2016**

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).

Vencedora: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, no item 16.

Valor: R\$ 171,20 (cento e setenta e um reais e vinte centavos)

Data: 09 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 209/2016
Contrato nº 434/2016**

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).

Vencedora: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 11, 12 e 15.

Valor: R\$ 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais).

Data: 09 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 312/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Luiz Ernesto de Lima Mello

Inexigibilidade nº 025/2015

Chamada Pública nº 001/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato, acrescido em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de julho de 2016.

PROTOCOLO Nº 3747/2016

Requerente: Licisul Comercial Ltda

Assunto: Reequilíbrio Econômico ao Contrato sob nº 065/2016 INDEFERIDO

Motivação: Em que pese solicitação formal pelo Depto de Licitação, a Requerente deixou de apresentar planilha de composição de custo, impossibilitando assim a análise do pedido.

Em 10 de agosto de 2016.

Caroline Portela

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos, de acabamento e mudas para iluminação, manutenção e revitalização do prédio da Prefeitura Municipal, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesesseis.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Concorrência Pública nº 011/2016**

Tendo em vista a recusa na assinatura do Contrato pela empresa vencedora do Lote 01 da Concorrência Pública sob nº 011/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para Construção de duas Creches Pré Escola PROINFÂNCIA, de acordo com o Padrão FNDE, nos bairros Barro Preto e Vila Beraldo, o Lote passa ao seu segundo colocado, sendo portanto, declarada vencedora do Lote 01 a empresa **JOSÉ GEREI EIRELI EPP** no valor total de R\$ 1.752.163,22 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Data: 08 de agosto de 2016.

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 011/2016
Contrato nº 425/2016**

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Pré Escola PROINFÂNCIA, padrão FNDE, Projeto Convencional Tipo1, no bairro Barro Preto.

Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP

Valor: R\$ 1.752.163,22 (Um milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 08 de agosto de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 211/2016**

Contrato: 435/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na pintura de faixas de sinalização horizontal, vertical, eixo e bordo, com fornecimento do material, tinta a base de solvente, aplicada com máquina de pressão.

Vencedor: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI

Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Data: 10 de agosto de 2016.

Vigência: 31/12/2016





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br